



Destinação Criança - 2008: Muito Obrigado!

A Campanha Destinação Criança - 2008 ganhou força e os recursos destinados por pessoas físicas e jurídicas aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da nossa Região Metropolitana da Baixada Santista se multiplicaram, aumentando, sobremaneira, nossa responsabilidade na gestão e administração correta e absolutamente transparente dessa verba pública.

O compromisso da Rede dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente da Região Metropolitana da Baixada Santista (www.destinacaocrianca.org.br), composta pelos municípios de Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Bertioga, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, está solidificado pelas ações e atitudes que ecoaram por toda a Baixada Santista.

Louve-se, aqui, o incansável trabalho dos conselheiros de direitos e tutelares, dos colaboradores, dos prefeitos, administradores públicos e suas respectivas entidades, da classe política local, da Agem/Condesb, das organizações que formam o segmento da sociedade civil, do apoio da mídia em geral, do Rotary Clube de Santos, Receita Federal do Brasil Delegacia Regional de Santos, do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), da Subdelegacia do Ministério do Trabalho e Emprego de Santos, do Ciesp de Cubatão, da Alfândega do Porto de Santos, do Jornal da OAB de Santos, da Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (Abtra), da classe dos contabilistas, de alguns esportistas, dos empresários em geral, de instituições filosóficas e fraternais e das pessoas físicas que abraçaram e acreditaram em nossa causa da Destinação Criança - 2008, e, efetivamente, destinaram parte do imposto de renda utilizando-se do mecanismo de "renúncia fiscal", ou, simplesmente, concretizaram suas doações consubstanciadas em um simples gesto de cidadania, fra ternidade e companheirismo. Enfim, esperando não cometer injustiças ao não citar expressamente tantos outros personagens de extrema importância nessa empreitada, agradeço imensamente a todos.

Consigno, também, um agradecimento especial aos colegas das empresas do Grupo Usiminas, pelo irrestrito apoio e confiança no trabalho desenvolvido por este subscritor ao longo destes últimos dois anos junto aos CMDCA de Santos e de Cubatão, coroado, pois, com a solidificação e o engrandecimento do Programa Destinação Criança (www.destinacaocrianca.org.br).

Os próximos anos comprovarão o acerto de nossos propósitos em prol das crianças e dos adolescentes de toda a Baixada Santista. Com absoluta certeza continuaremos na busca e na implementação do preceito constitucional esculpido pelo artigo 227 da Carta Magna de 1988, que atribui "prioridade absoluta" às crianças e aos adolescentes.

Além disso, existem os comandos legais estatuídos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal 8.069, de 13.07.1990) que, efetivamente, devem ser implementados.



E mais: cobrem-nos os resultados de seus gestos, pois esses valores servirão para financiar projetos voltados às crianças e aos adolescentes de seu(s) município(s) indicado(s), verbas essas aplicadas com absoluta transparência e em conformidade com a legislação que rege a matéria (federal, estadual e municipal), sob fiscalização do Ministério Público do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado.

Não podemos nos iludir: muito se fez, mas ainda há muito por fazer. Nunca muito custou tão pouco!

Obrigado, mesmo! O futuro do Brasil agradece!

CARLOS GAGGINI

Advogado e conselheiro municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cubatão, representante da Associação dos Funcionários da Cosipa-AFC